

# 1. Contratos públicos

## ÓRGÃOS DE SOBERANIA

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional  
Republicana

Chefia do Serviço de Intendência

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

##### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

###### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
Guarda Nacional Republicana — Chefia do Serviço de Intendência.  
Endereço postal:  
Rua de Damasceno Monteiro.  
Localidade:  
Lisboa.  
Código postal:  
1170-165.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Conselho Administrativo da Chefia do Serviço de Intendência da Guarda Nacional Republicana.  
Telefone:  
351 218814900.  
Fax:  
351 218814956.  
Correio electrónico:  
csint@gnr.pt  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

###### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.  
Segurança e ordem pública.

##### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

###### II.1) DESCRIÇÃO

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
Aquisição de ração para equídeos.  
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**  
b) Fornecimentos:  
Compra.  
Principal local de entrega: Porto, Coimbra, Lisboa e Évora.  
Código NUTS: PT171.  
**II.1.3) O anúncio implica:**  
Um contrato público.  
**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**  
Aquisição de ração para equídeos: montadas de fileira e montadas de desporto.  
**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
Objecto principal.  
Vocabulário principal: 15700000.  
**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**  
Não.  
**II.1.8) Divisão em lotes:**  
Não.  
**II.1.9) São aceites variantes:**  
Não.

###### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**  
Ração para equídeos: montadas de fileira — 998 940 kg; montadas de desporto — 75 264 kg.  
Valor estimado, sem IVA: 240 480,00.  
Divisa: euro.  
**II.2.2) Opções:**  
Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**  
Com início em 01/01/2007.  
Conclusão em 31/12/2007.

##### SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

###### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**  
5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.  
**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**  
O pagamento será efectuado na forma e condições estipuladas no artigo 5.º do programa do concurso e do caderno de encargos.  
**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**  
Poderão concorrer agrupamentos de empresas, não sendo exigida a sua constituição jurídica na apresentação da proposta. No caso de a adjudicação lhes ser feita, terão que se associar obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, de modo a constituírem uma única entidade jurídica, em regime de responsabilidade solidária.  
**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**  
Não.

###### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Não podem apresentar propostas as empresas que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e artigo 3.º do programa do concurso;  
Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;  
Declaração nos termos do artigo 33.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e n.º 2 do artigo 3.º do programa do concurso.  
**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
a) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens objecto do procedimento;  
b) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos, ou dos exercícios findos desde a constituição, caso tenha ocorrido há menos de três anos, bem como prova de entrega nos respectivos órgãos/serviços do Estado; entende-se como documentos de prestação de contas a declaração modelo 22;  
c) No caso de pessoas singulares, declarações de IRS apresentadas nos três últimos anos.

###### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Lista dos principais bens fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente; Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente.

###### III.2.4) Contratos reservados:

Não.

##### SECÇÃO IV: PROCESSO

###### IV.1) TIPO DE PROCESSO

###### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

###### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

###### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Preço mais baixo.

###### IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

###### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**  
Concurso público n.º 01/CA/CSI/2007.

###### IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 27/11/2006.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 75.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O horário de atendimento ao público para obtenção dos documentos contratuais é das 9 às 12 e das 14 às 17 horas. O valor pode ser liquidado em numerário ou cheque, passado em nome do Conselho Administrativo da Chefia do Serviço de Intendência da GNR. Desde que solicitados em tempo útil, o programa e o caderno de encargos podem ser enviados aos interessados, contra pagamento aos CTT no acto de entrega do valor indicado anteriormente, acrescido dos custos de envio.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 27/11/2006.

Hora: 17.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

P.T.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 180 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 28/11/2006.

Hora: 10.

Lugar: Chefia do Serviço de Intendência da GNR, sita na Rua de Damasceno Monteiro, 1170-165 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Juntamente com a proposta, os concorrentes têm que apresentar os documentos que especifiquem o seguinte:

- a) Descrição e esquematização do processo produtivo;
- b) Descrição dos eventuais perigos no processo produtivo da empresa, no que se refere à segurança e qualidade das rações;
- c) Descrição e esquematização dos pontos críticos de controlo (PCCs), relativamente à segurança, qualidade dos produtos e à quantificação centesimal dos componentes e matérias-primas;
- d) Descrição dos critérios de avaliação/limites de controlo dos PCCs;
- e) Descrição dos procedimentos de monitorização e arquivo dos registos dos PCCs;
- f) Descrição das eventuais acções correctivas a efectuar quando verificadas não conformidades nos PCCs durante os procedimentos de monitorização;
- g) Tem que apresentar também uma declaração como assumem os custos com a realização de três análises, a efectuar no laboratório de referência — INETI — Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia e Inovação, de três amostras, colhidas por um oficial médico veterinário, durante as acções de auditoria, para quantificação centesimal e presença de aflatoxinas;
- h) Para efeitos de aplicação do ponto anterior, considera-se não conforme com o exposto no caderno de encargos quando a composição centesimal expressa nos resultados das análises apresente um desvio superior a 2% para cada componente.

Relativamente à quantificação das aflatoxinas, será considerado conforme se os valores das amostras se encontrarem dentro dos parâmetros considerados aceitáveis pelo próprio laboratório de referência.

Não são admitidas propostas relativas a parte dos bens objecto do procedimento.

O início do prazo da duração do contrato, mencionado no ponto II.3), refere-se a uma data previsível, susceptível de sofrer alterações, em função da data de adjudicação.

O início do prazo da duração do contrato, mencionado no ponto II.3), refere-se a uma data previsível, susceptível de sofrer alterações, em função da data de adjudicação.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/09/2006.**

18 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Eduardo Miguel Silvério da Silva*. 1000305750

**Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Polícia de Segurança Pública	À atenção de Repartição de Contratos, Aquisições e Património
Endereço Travessa da Fábrica dos Pentes, 22, 3.º	Código postal 1269-003
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213703900	Fax 213860132
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

- Governo central  Instituição Europeia
- Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

- Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda
- Combinação dos anteriores

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso público internacional n.º 02/INT/2007.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Aquisição de consumíveis informáticos (tinteiros) para o ano 2007.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Direcção Nacional da PSP e unidades orgânicas descritas no artigo 2.º do caderno de encargos.

Código NUTS

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	3.0.20.00.00.01	
Objectos complementares		

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias 3 6 5 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)